

**TABELA DE REEMBOLSO PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EXCLUSIVAMENTE PARA OS ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA PREVISTA NOS REGULAMENTOS DOS PLANOS DE SAÚDE.**

Poderá o Beneficiário solicitar o reembolso das despesas nas situações de urgência/emergência, quando não for possível a utilização dos serviços disponibilizados através da Rede Credenciada do ICS, exclusivamente para os atendimentos realizados na área de abrangência prevista nos Regulamentos dos Planos de Saúde do ICS.

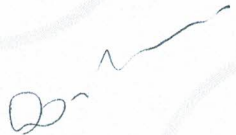
O reembolso terá como base os valores utilizados pelo ICS para pagamento de seus prestadores de serviços na área médica / hospitalar, conforme segue:

<b>SERVIÇOS</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
Honorários Médicos – Consultas Médicas	R\$ 50,00
Honorários Médicos – Demais Procedimentos	Tabela ICS de procedimentos
Materiais / Medicamentos	Brasíndice Preço de Fábrica
Taxas / Diárias Hospitalares	Tabela ICS de Remuneração Hospitalar

Ao reembolso será aplicado o fator moderador, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Saúde do ICS, e será autorizado exclusivamente aos procedimentos expressamente listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente na época do evento.

Caso a consulta seja realizada em prestador cujo atendimento é isento de coparticipação, ao reembolso não será aplicado o fator moderador.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

  
**TIAGO WATERKEMPER**  
Diretor- presidente do ICS